

PROCESSO N° 23407.000297/2018-73
CONTRATO N° 05/2018 - JACAREZINHO
APOSTILAMENTO N° 03

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 05/2018 - JACAREZINHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS JACAREZINHO, E A EMPRESA RODROLI SERVIÇOS EIRELI - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158400, CAMPUS JACAREZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0004-68, com sede na Avenida Doutor Tito, nº 801, Jardim Panorama, Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86.400-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, RODOLFO FIORUCCI, portador da Cédula de Identidade nº 34.562.882-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.147.678-07, designado conforme Portaria nº 1.653, de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: RODROLI SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.457.561/0001-75, estabelecido à rua Professor Benedito Conceição, 1255, Capão da Imbuia, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.810-080, neste ato representado pelo Senhor MAGNO CARDOSO REIS, portador da Cédula de Identidade nº 5.883.819SESP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.020.822-93, sócio proprietário de acordo com o Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, compreendendo os serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências do IFPR Campus Jacarezinho, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.000775/2018-86, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2018 - IFPR, sujeitando-se as Normas da Lei nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aplicando-se



subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da planilha de formação de custos e retificação do valor mensal do contrato reajustado, decorrente da repactuação aplicada ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018 – Jacarezinho, constante da Cláusula Segunda do citado termo, com base no Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93:

1.1.1 Onde se lê:

VALORES DE 01/12/2019 A 01/02/2020 – EXCLUSÃO DO FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA	SUBTOTAL
I – Área Interna	≅R\$ 3,85	5913,9445	R\$ 22.785,44
II – Área Externa	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
III – Esquadria Externa	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Face externa com exposição a situação de risco	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
VI - Fachada Envidraçada	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Valor Servente Copeira	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR MENSAL DA PROPOSTA (A)			R\$ 22.785,44
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (1 MÊS) – MEMÓRIA DE CÁLCULO: (VALOR MENSAL*2)			R\$ 45.570,88

1.1.2. Leia-se:

VALORES DE 01/12/2019 A 31/01/2020 – EXCLUSÃO DO FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA	SUBTOTAL
I – Área Interna	≅R\$ 3,85	5913,9445	R\$ 22.785,44
II – Área Externa	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
III – Esquadria Externa	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Face externa com exposição a situação de risco	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
VI - Fachada Envidraçada	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Valor Servente Copeira	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR MENSAL DA PROPOSTA (A)			R\$ 22.785,44
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (1 MÊS) – MEMÓRIA DE CÁLCULO: (VALOR MENSAL*2)			R\$ 45.570,88



1.1.3. Onde se lê:

VALORES DE 02/02/2020 A 11/07/2020 – REPACTUAÇÃO COM BASE EM CCT E EXCLUSÃO DO FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA	SUBTOTAL
I – Área Interna	≅R\$ 3,98	5913,9445	R\$ 23.563,44
II – Área Externa	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
III – Esquadria Externa	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Face externa com exposição a situação de risco	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
VI - Fachada Envidraçada	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Valor Servente Copeira	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR MENSAL DA PROPOSTA (A)			R\$ 23.563,44
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (05 MESES E 09 DIAS) Memória de Cálculo: (Valor Mensal/30*9)+(Valor Mensal*5)			R\$ 124.886,23

1.1.4. Leia-se:

VALORES DE 01/02/2020 A 11/07/2020 – REPACTUAÇÃO COM BASE EM CCT E EXCLUSÃO DO FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA	SUBTOTAL
I – Área Interna	≅R\$ 3,99	5913,9445	R\$ 23.603,50
II – Área Externa	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
III – Esquadria Externa	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Face externa com exposição a situação de risco	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
VI - Fachada Envidraçada	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Valor Servente Copeira	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR MENSAL DA PROPOSTA (A)			R\$ 23.603,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (05 MESES E 10 DIAS) Memória de Cálculo: (Valor Mensal/30*10)+(Valor Mensal*5)			R\$ 125.885,30

1.1.5. Onde se lê:

Valor Global do Contrato de 12/07/2019 a 11/07/2020	R\$ 276.048,78
---	-----------------------

1.1.6. Leia-se:

Valor Global do Contrato de 12/07/2019 a 11/07/2020	R\$ 277.047,85
---	-----------------------

1.1.7. Onde se lê:

2.2. Para o período de 12/07/2019 a 11/07/2020 o valor do contrato passará de R\$ 275.456,55 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para **R\$ 276.048,78 (duzentos e setenta e seis mil, quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)**.

1.1.8. Leia-se:

2.3. Para o período de 12/07/2019 a 11/07/2020 o valor do contrato passará de R\$ 275.456,55 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para **R\$ 277.047,85 (duzentos e setenta e sete mil e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.

1.1.9. Onde se lê:

2.3. Para a nova vigência, devido a **exclusão do fundo de formação profissional, bem como em virtude da repactuação contratual baseada na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO 2020-2022**, o valor total estimado do contrato passará de **R\$ 276.048,78 (duzentos e setenta e seis mil, quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) anual e R\$ 23.004,06 (vinte e três mil, quatro reais e seis centavos) mensal para R\$ 283.002,02 (duzentos e oitenta e três mil, dois reais e dois centavos) anual e R\$ 23.583,50 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM 13 – CAMPUS JACAREZINHO			
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA	SUBTOTAL
I – Área Interna	≅R\$ 3,99	5913,9445	R\$ 23.583,50
II – Área Externa	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
III – Esquadria Externa	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Face externa com exposição a situação de risco	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
VI - Fachada Envidraçada	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Valor Servente Copeira	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR MENSAL			R\$ 23.583,50
VALOR ANUAL			R\$ 283.002,02

1.1.10. Leia-se:

2.4. Para a nova vigência, devido a **exclusão do fundo de formação profissional, bem como em virtude da repactuação contratual baseada na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO 2020-2022 e do reajuste do IPCA de março de 2020, no importe de 3,303%**, o valor total estimado do contrato passará de **R\$ 277.047,85 (duzentos e setenta e sete mil e quarenta**



e sete reais e oitenta e cinco centavos) anual e R\$ 23.087,32 (vinte e três mil e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) mensal para R\$ 284.012,30 (duzentos e oitenta e quatro mil e doze reais e trinta centavos) anual e R\$ 23.667,69 (vinte e três mil seiscientos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) conforme tabela abaixo:

ITEM 13 – CAMPUS JACAREZINHO			
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA	SUBTOTAL
I – Área Interna	≅R\$ 4,00	5913,9445	R\$ 23.667,69
II – Área Externa	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
III – Esquadria Externa	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Face externa com exposição a situação de risco	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
VI - Fachada Envidraçada	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Valor Servente Copeira	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR MENSAL			R\$ 23.667,69
VALOR ANUAL			R\$ 284.012,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, as partes do presente assinam digitalmente com fundamento na MP 2200- 2/2001.

Jacarezinho, 23 de março de 2021.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>-----</p> <p>RODOLFO FIORUCCI Diretor Geral do Campus Jacarezinho Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>-----</p> <p>MAGNO CARDOSO REIS Representante Legal Rodroli Serviços EIRELI - EPP</p>